

PORTARIA Nº. 01/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o Artigo 46 e inciso XXXVII do Artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO teor da Lei Federal 8.112/90;

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria Interna nº 026/2016 e o Parecer do Relator nº 232/2016 do Cofen;

CONSIDERANDO abertura da Sindicância nº 02/2017 para apurar responsabilidade quanto às prescrições de anuidades compreendidas na conta contábil "Ajustes de Perdas de Créditos Apurados", quanto a Prestação de Contas do Exercício 2015;

RESOLVE

Art. 1º Designar a composição da Comissão de Sindicância nº 02/2017 com os seguintes profissionais:

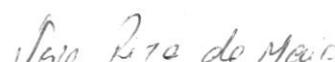
Patrícia Lantmann Becker/Assessora Jurídica do Coren/PR – Presidente
Adriane Gomes de Moraes Lima/Auxiliar Administrativo - Secretária
Manoel Gilliard Paes de Sousa – Membro

Art. 2º A Comissão de Sindicância terá 30 (trinta) dias, se necessário, prorrogáveis por mais 30 (trinta), para a conclusão de seu trabalho com elaboração e entrega de relatório final.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 10 de Janeiro de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária